PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 606/2015

Pompeia, 23 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 847/2015, com referência ao Requerimento nº 383/2015, de autoria do nobre Vereador **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS** e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Claudirlei Santiago Domingues, vimos informar que junto a esta Municipalidade existe apenas um pedido do nobre edil solicitando documentação dos imóveis localizados na Rua Salvador Mendes de Almeida, e nada formalizado.

Porém, estamos adotando todas as medidas necessárias para efetivar as regularizações que lhes incumbe para a inclusão no Projeto "Cidade Legal", em favorecimento aos moradores dos imóveis em comento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 26/10/2015
Presidente da Câmara

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
23 OUT 2015
Recebido